



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TJ
DEACO-DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS

ATO EXECUTIVO

ATO EXECUTIVO TJ nº 38/2026

Institui a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a realização do Procedimento de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as), domiciliados(as) no Estado do Rio de Janeiro, inscritos(as) no 3º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC 2026.1), nas vagas reservadas às pessoas negras.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 541/2023, que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 81/2009 e nº 203/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CNJ nº 184/2024, que estabelece normas gerais para a realização do Exame Nacional dos Cartórios (ENAC) pela Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ;

CONSIDERANDO o previsto no Edital nº 01/2026, de abertura do 3º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC 2026.1), publicado no DOU de 09/02/2026, que regulamenta a realização do certame;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2026-06041213;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito deste Tribunal de Justiça, a **Comissão de Heteroidentificação** e a **Comissão Recursal de Heteroidentificação** do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o 3º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC 2026.1), como Órgãos Colegiados Administrativos de assessoria e auxílio à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

Art. 2º. Designar os 5 (cinco) membros, titulares e suplentes, abaixo nominados, para compor a **Comissão de Heteroidentificação**:

I – Membros titulares:

Desembargador **LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO**
Juíza de Direito **KÁTIA CILENE DA HORA MACHADO BUGARIM**
Juiz de Direito **PAULO HENRIQUE CAETANO RAMOS**
Servidora **FERNANDA LIDIMARA BARBOSA**
Servidora **SOYANNI SILVA ALVES**

II – Membros suplentes:

Desembargadora **PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**
Juiz de Direito **RAPHAEL JORGE DE CASTILHO BARILLI**
Servidor **ÉBANO MACHEL DO ROSARIO ASSIS**
Servidora **MICHELLE VILLAÇA LINO**
Servidora **ROBERTA CRISTINA BASTOS BARRETO**

Art. 3º. Designar os 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, abaixo nominados, para compor a **Comissão Recursal de Heteroidentificação**:

I – Membros titulares:

Desembargador **WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**
Juiz de Direito **VITOR PORTO DOS SANTOS**
Servidora **INARA FLORA CIPRIANO FIRMINO**

II – Membros suplentes:

Juíza de Direito **LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA**
Servidora **ILDA REGINA DA COSTA**
Servidor **SIDNEY PACHECO DA SILVA**

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COUTO DE CASTRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 25/02/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12652744** e o código CRC **C7060D42**.